



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 337 – Segunda-Feira, 18 de Julho de 2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 066/2022

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, feita através do Edital n.º 001/2018 de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para a posse.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder prorrogação de prazo ao candidato relacionado abaixo, até 20 de julho de 2022, para que este se apresente à Secretaria Municipal de Administração para a efetivação de posse.

N.INSC	NOME	CARGO
433219	GUSTAVO DA SILVA FOGAÇA	INSPEÇÃO DE ALUNOS

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 067/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, **Resolve:**

Art. 1.º. Designar a servidora **Josiane Luana da Silva** para atuar como Fiscal do Processo Licitatório nº 077/2022, Dispensa nº 029/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para a composição dos Kits de Primeiros Socorros destinados a atender Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2.º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Empenho.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de julho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 068/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal **de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **Antônio Almeida Corrêa** para atuar como fiscal de contrato da Ata de registro de preços nº. 009/2022, originado do Pregão 011/2022, processo 019/2022, que tem por objeto : o registro de preços, para futuras e parceladas provisões de locação de máquinas e caminhões: caminhão Munck, caminhão prancha, caminhão basculante caçamba, caminhão pipa, caminhão poliguindaste, trator de esteira, retroescavadeira, pá carregadeira, minicarregadeira, motoniveladora, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS, em substituição no período de férias de Wagner Ferreira de Souza, designado na resolução Nº 027/2022.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 13/07/2022 até 12/08/2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de julho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 069/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, **Resolve**:

Art. 1º. Designar para atuar como Fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços Nº 023/2022, originada do Processo Licitatório Nº 066/2022, do Pregão Presencial Nº 030/2022, Objeto: aquisição com instalação de: vidros, toldos, forro, persianas, divisória naval, entre outros, para atender as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Antônio Almeida Corrêa - Secretaria de Obras

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da Ata de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de julho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 070/2022

Designa Servidores para atuar como Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, Resolve:

Art. 1º. Designar para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preço nº. 024/2022 originado do Pregão Presencial nº 028/2022, Processo Licitatório nº 064/2022, Objeto: Locações de estruturas tais como: Palco, som, arquibancada, camarim, iluminação, telão, entre outros, atendendo as necessidades de diversas Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, os seguintes servidores:

Diogo Antônio da Silva - Assessoria de Gabinete e Secretaria de Educação;
Adir Jorge Diniz - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Cristina Paula Rodrigues - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer;
Glaci Weber - Secretaria de Assistência Social;
Ana Laura Lopes de Oliveira - Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de julho de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Obras
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 048/2022

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 048/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 15 de julho de 2022, Ano II, Edição Nº 336, página 1-2

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de julho de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Obras Interino
Port 059/2022

Departamento de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** as pré-selecionadas citadas abaixo para que no prazo de (03) três dias úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas (os) no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias uteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF	Cônjuge	CPF
Pedro Henrique Santos Garcia	034.006.021-24	Gabriela da Silva Fretes	036.150.361-07
Thainy Tosta de Lima	044.046.131-64		
Ariane da Silva Marques	050.381.631-06		
Dilvane Ferreira	020.365.260-63		

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Habitação
Port. 031/2021

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de Aparelhos de Ar Condicionado, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua São Felix, nº 554 – Bairro Vilas Boas, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 01.682.110/0001-43, para os itens 03 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 184.085,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta e cinco reais), **JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Indaia Leste, nº 333, quadra 18, Centro, na cidade de Chapadão do Céu – GO, inscrita no CNPJ/MF nº 08.694.780/0002-00, para os itens 02 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 433.580,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos e oitenta reais) e **COMERCIAL PAMI LTDA – ME**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 175 Quadra F; Lote 05, bairro Vila Nova, na cidade de Santa Rita do Araguaia - GO, inscrita no CNPJ/MF nº 41.994.171/0001-60, para os itens 01 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 259.700,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de Julho de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

15/07/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.431.164,19
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.802,66
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.641.210,45
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.827.651,84
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.033.683,64
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	648.865,57
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,70
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	258.151,40
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.073.807,60
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.026.834,39
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.732.754,37
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.198.942,97

B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.406.316,46
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	83.503,31
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	105.595,58
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	546.760,31
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	201,04
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.164.108,19
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.107.993,70
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.143.280,28
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	72.695,31
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.427,50
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	3.277.838,87
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	154.381,79
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	325,03
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	714.715,12
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.911,76
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.791.514,75
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	7.798,91
TOTAL		46.588.169,44

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	165.480,77
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	493,41
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	90.877,28
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,52
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,61
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	126.457,78
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	247.077,92
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.061,78
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,04
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.953,74
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.201,04
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	362,43
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.261,37
TOTAL		645.266,69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	180.608,25
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.309.233,45
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,94
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.666,12
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	172,35
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	47,40
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	126,20
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.488,64
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	66,42
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	198,33
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	327.095,16
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,34

B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.922.821,80
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	44.402,35
B.B. FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	666.734,68
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.501.668,43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	37.958,82
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	161.670,93
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.030,31
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	128.960,82
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	55.328,69
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.104,45
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.747,73
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	5.965,08
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.015,22
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	68,38
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,17
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,19
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	39.717,61
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	292.088,55
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	182.526,15
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.040.209,10

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		610.729,09
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.525,95
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		757.825,21
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		35.394,45
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		677.203,92
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.275,38
TOTAL		2.099.954,00

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

**Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População**

67 9646-9800 - Sérgio



COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

- » Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>
- » Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**
- » Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora
- » No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)
- » Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida.

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360



Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

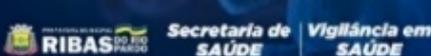


(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fico: Segunda a Sexta das 7h às 19h e das 13h às 17h.



Escala de Plantões 24h

Julho 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
8	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
11	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
14	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
19	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
22	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
30	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

